PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, OS de agosto de 2013 - N° 36/13

PORTARIA Nº 4557 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040350/09-21,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 1793 de 09 de abril de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/13 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento aos atos de instrução probatória.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.